



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 11 A 18 DE MARÇO DE 2025**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia onze de março de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600134-51.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18488894, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600135-36.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488897, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600141-43.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488903, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600152-72.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488912, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600153-57.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488913, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600156-12.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488918, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600027-70.2024.6.10.0012

Procedência: Araióses – 12ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação de Impugnação de Filiação Partidária - Eleições 2024

Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Izairton Martins do Carmo Junior – OAB/CE 7.450

Recorridos: João Candido Carvalho Neto, Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600173-62.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação de Impugnação ao Registro de Candidatura - Eleições 2024

Recorrentes: Benedito Amado dos Santos Pires Filho, Coligação Juntos Somos Mais Fortes (Paço do Lumiar)

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noieto – OAB/MA 12.996

Recorrido: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Interessados: Coligação “Paço Unido e Forte”, Partido Avante, Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Trabalhista Nacional - PTN, Partido Progressistas - PP, Partido Renovação Democrática - PRD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Social Democrático - PSD, Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania), Partido Republicanos - PR, Partido União Brasil

Terceiro Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB Diretório Estadual

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Retirado de pauta para julgamento em sessão presencial, a pedido do relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600315-25.2024.6.10.0042

Procedência: Chapadinha – 42ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Chapadinha com a força do povo”

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Bernardo Pereira da Silva Filho

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600526-33.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Recorrente: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: José Felipe Moura Lacerda – OAB/PI 19.489

Advogado: Luis Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.495

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Recorrida: Coligação “União e Reconstrução”

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a Representação por Conduta Vedada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE – Nº 0600491-33.2024.6.10.0000

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Tutela Cautelar Antecedente ao Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Requerente: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Advogado: Jefferson Araujo Veras – OAB/PI 13.495

Requerido: Coligação “União e Reconstrução”

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram extinto o feito sem resolução do mérito, face a perda superveniente de interesse, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL REL Nº 0600407-57.2024.6.10.0024

Procedência: Brejo – 24ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral **por abuso de poder político e econômico** - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Muda Brejo"

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

1º Recorridos: Município de Brejo, José Farias de Castro

Advogada: Luciely Hortencia Freitas Moraes – OAB/MA 22.195

Advogado: Nathanael Rodrigues – OAB/PI 7.641

2º Recorrido: Thamara Araujo de Castro

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

3º Recorrido: Alessandro Silva Santos

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates Jose Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Pedro Emilio Barros Dourado – OAB/CE 42.529

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Julgamento suspenso para convocação de membro substituto em razão da declaração de impedimento firmada nos autos pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, em cumprimento ao art. 7º, § 3º, da [Resolução TRE-MA nº 10.338/2025](#).

13. RECURSO ELEITORAL REL Nº 0600482-26.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Elson Rodrigues dos Reis

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo de Carvalho - OAB/MA 20.663

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa - OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar procedente a representação por propaganda eleitoral irregular, condenando o recorrido ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que votou pelo desprovemento do recurso interposto, mantendo a sentença de primeiro grau.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600200-49.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Alexandre da Costa Alves

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do candidato, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600975-91.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Naylson Silva dos Santos

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600136-08.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Kedson Lima Cruz

Advogado: José Carlos Martiniano Farias - OAB/MA 21.197

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600222-84.2024.6.10.0067

Procedência: Bernardo do Mearim – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Isaque Pereira Costa

Advogado: Jacinto Pereira Costa – OAB/MA 12.498

Interessado: José Geronimo de Sousa Lima

Advogado: Luís Henrique Pereira da Rocha – OAB/MA 28.693

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600717-91.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valder Braz Ferreira Coelho

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Milene Azevedo Urbano Gama – OAB/MA 16.442

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600143-91.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fábio Magalhães Farias

Advogado: Francisco de Carvalho Silva - OAB/MA 18.711

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600194-55.2024.6.10.0055

Procedência: Carutapera – 55ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Airton Marques Silva

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Recorrida: Coligação “Unidos pela Reconstrução”

Advogado: Cristian Fábio Almeida Borrvalho – OAB/MA 8.310

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogado: Edilson Sandro Nobre da Silva – OAB/MA 14.134

Interessado: Partido Democrático Trabalhista

Advogado: Luís Guilherme Ramos Siqueira – OAB/MA 6.729

Advogado: Antonio Augusto Sousa – OAB/MA 4.847

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600327-44.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Coroatá quer mudança”

Advogada: Márcia Regina Oliveira Nunes - OAB/MA 25.243

Advogada: Nayana Galdino da Conceição - OAB/MA 10.894

Advogada: Antonia Marcia Mendes Sales - OAB/MA 22.934

Advogado: Bruno Roberto Oliveira da Silva – OAB/MA 16.226

Advogado: Hildegardes da Silva Matos - OAB/MA 28.443

Advogado: Joelson Gonçalves Araújo - OAB/MA 18.481

Advogado: Luciano Jansen Pereira - OAB/MA 8.315

Advogado: Maria Angélica de Moura Sousa – OAB/MA 26.540

Advogada: Renata Cartielly Santos Andrade – OAB/MA 21.422

1º Recorrido: Alison da Silva Cardoso

Advogada: Maria Gleycekellen Ferreira Brandão – OAB/MA 23.291

Advogado: Timóteo Assunção e Silva de Souza – OAB/MA 23.961

Advogada: Suelene Santos Pereira – OAB/DF 49.446

Advogado: Jhonattan Roger Santos Pereira – OAB/MA 20.875

2º Recorrida: Dandara Georgia Sousa Viana

Advogado: Danielson Cardosos Braga - OAB/MA 28.567

Advogada: Maria Gleycekellen Ferreira Brandão – OAB/MA 23.291

Advogado: Timóteo Assunção e Silva de Souza – OAB/MA 23.961

Advogada: Suelene Santos Pereira – OAB/DF 49.446

Advogado: Danielson Cardoso Braga – OAB/MA 28.567

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600407-89.2024.6.10.0078

Procedência: Bom Jardim - 78ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de Candidatura por substituição de candidato- Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Liberal – São João do Caru

Advogada: Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro – OAB/MA 28.337

Interessada: Vanuza de Amorim Ferreira

Advogada: Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro – OAB/MA 28.337

Recorrido: Juízo da 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de julgamento pelo Juiz Relator.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600846-86.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral Em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Uthan Avelino de Jesus Carvalho

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 24/03/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 24/03/2025, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 24/03/2025, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/03/2025, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/03/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/03/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/03/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 26/03/2025, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2430122** e o código CRC **2ECA2337**.

0002899-94.2025.6.27.8000	2430122v2
---------------------------	-----------